



TC 032.376/2010-3

Tipo: Tomada de Contas Especial

Órgão: Prefeitura Municipal de Caxias/MA.

Responsáveis: Benedito Soares de Lyra Pessoa, Fause Elouf Simão Júnior, Fernando José de Assunção Couto, Hélio de Sousa Queiroz e outros.

DESPACHO DA UNIDADE

1. Trata-se de documentação apresentada pelo Sr. Hélio de Sousa Queiroz, nominada de Recurso de Reconsideração (peça 90-R001 – a classificar) contra o Acórdão nº 8114/2014-TCU-1ª Câmara.
2. Dessa forma, considerando a subdelegação de competências de que trata a Portaria Secex-MA nº 2/2014, e ante o teor do inciso III, art. 49, da Resolução TCU 259/2014, encaminhe-se o presente processo à Secretaria de Recursos, para os fins previstos no inciso I, art. 49, da mencionada norma.

SECEX/MA, em 1º de Abril de 2015.

Vinícius dos Passos Soares
Chefe-Substituto do Serviço de Administração